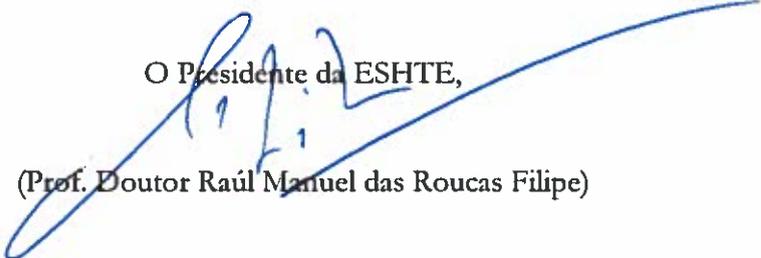


Despacho n.º 10/PRES/ESHTE/2017

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando o disposto no Despacho n.º 2/PRES/ESHTE/2017, de 6 de janeiro (*Organização e Funcionamento das Mesas de Voto para a Eleição do Conselho Geral da ESHTE*) - que regulará, com as devidas adaptações, o funcionamento da mesa de voto para a eleição dos professores e investigadores no Conselho Geral da ESHTE -, e na sequência de decisão da Comissão Eleitoral de 20.01.2017 no que respeita ao ato eleitoral que terá lugar no dia 6 de fevereiro de 2017, cumpre-me determinar que, tendo votado todos os eleitores do corpo eleitoral, a urna poderá desde logo ser aberta e a Comissão Eleitoral e a Mesa de Voto poderão proceder ao início do apuramento dos resultados eleitorais.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete

O Presidente da ESHTE,

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the typed name of the President.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)